



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO
CAMPO

EDITAL Nº 002/2019

REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM
DOCÊNCIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INTERCULTURAL INDÍGENA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Faculdade de Educação do Campo (FECAMPO) do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (ICH/Unifesspa) torna pública a reabertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo ao preenchimento de **30 (trinta) vagas** para compor a turma do Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* Docência e Gestão em Educação Escolar Intercultural Indígena** com duração de 12 meses.

1.2. Do total de vagas acima referidas, 02 (duas) vagas serão destinadas para pessoa com deficiência (PcD). Caso essas vagas não sejam preenchidas, serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.3. Os/As candidatos/as à vaga PcD, deverão, no ato da inscrição, entregar laudo médico e marcar a opção de cotista no formulário de inscrição (Anexo A).

1.4 Os candidatos previamente inscritos, via Edital nº 001/2019, permanecem com suas inscrições homologadas e participando do processo seletivo não sendo necessário inscrever-se novamente.

2. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo reabrir as inscrições para a seleção de profissionais que atuam na educação escolar Awaete-Parakanã, professores e técnicos da SEMED do Município de Novo Repartimento, para o curso de Especialização em Docência e Gestão em Educação Escolar Intercultural Indígena, na modalidade presencial.

2.1. OBJETIVOS DO CURSO

- a) O curso visa proporcionar processos de reflexão sobre as dimensões históricas, político-epistemológicas e teórico-metodológicas necessárias à construção de um projeto de Educação Escolar Intercultural e Bilíngue que atenda aos anseios e atuais

desafios enfrentados pelo povo Awaete-Parakanã.

- b) Formar profissionais que trabalham com educação escolar indígena, proporcionando uma melhor qualificação profissional e inserção nos assuntos relativos à temática indígena.
- c) Construir práticas político-pedagógicas voltadas às especificidade dos contextos escolares que tenham como público-alvo estudantes indígenas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

O curso de especialização destina-se aos docentes em efetivo exercício nas escolas *Awaete-Parakanã* sob a jurisdição da Prefeitura de Novo Repartimento e demais professores e Técnicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento graduados em curso superior devidamente credenciado pelo Ministério da Educação (MEC).

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

Início: 06/01/2020

Término: 16/12/2020

Carga horária total: 405h (275 h/aulas teóricas + 130h/atividades práticas)

4.1 O curso será ministrado de forma intensiva (intervalar) em turno integral. As etapas presenciais acontecerão na Terra Indígena Parakanã nos meses de Janeiro, Fevereiro, Junho, Julho, Agosto e Novembro de /2020.

4.2 As disciplinas estarão divididas em três eixos formativos:

EIXO I: HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA: SABERES EM PROCESSOS INTERCULTURAIS (135h)

- 1. História do contato entre indígenas e não-indígenas no Brasil (30h)
- 2. Lutas, contatos e memórias indígenas no Sul e Sudeste do Pará (45h)
- 3. Diversidade e Direitos dos Povos Indígenas no Contexto Amazônico (60h)

EIXO II: CURRÍCULO INTERCULTURAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (135h)

- 4. Memórias e Linguagens na Educação Escolar Indígena (45h)
- 5. Organização Social Awaete, Currículo, Gestão e Funcionamento da escola Awaete (45h)
- 6. Currículo Intercultural e metodologias do ensino de primeira (L1) e segunda língua (L2) (45h)

EIXO III – OFICINAS, AÇÕES INTERDISCIPLINARES E INTERCULTURALIDADE NO

ÂMBITO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (135h)

7. Práticas Didático-pedagógicas Diferenciadas na Educação Escolar Indígena I (45h)
8. Práticas Didático-pedagógicas Diferenciadas na Educação Escolar Indígena II(45h)
9. Metodologia Científica (30h)
10. Seminário de Produção Acadêmica (15h)

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente no período de **28 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019**, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unidade III, Prédio Multiuso, sala do Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (NUADE). No ato da inscrição os(as) candidatos (as) devem entregar toda a documentação exigida no item 6 deste edital.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AS INSCRIÇÕES

6.1 No ato da inscrição os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impresso e assinado pelo/a candidato/a (Ver anexo A);
- b) Original e Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior obtido em curso credenciado e reconhecido pelo MEC.
- c) Original e Fotocópia do Histórico da Graduação;
- d) Original e fotocópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral e, se do sexo masculino, comprovante de alistamento militar.
- e) Uma fotografia 3 x 4 atual;
- f) Carta de Intenção;
- a) Declaração de vínculo emitida pela SEMED de Novo Repartimento informando que o/a candidato/a está atuando na Educação Escolar Indígena ou na equipe técnica da SEMED com atuação na Educação Escolar Indígena.

6.2 Portadores de diploma de instituições de ensino estrangeiras devem apresentá-los devidamente reconhecidos por IES brasileira.

6.3 Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta.

6.4 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

6.5 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção. A lista dos candidatos

homologados será divulgada na Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento e na página eletrônica da UNIFESSPA.

6.6 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 6 e dentro do prazo estabelecido neste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do **Curso Pós-Graduação Lato Sensu Docência e Gestão em Educação Escolar Intercultural Indígena**.

7.2 A seleção dos candidatos será realizada por meio de Análise da documentação e da carta de intenção (eliminatória) sem a presença do candidato. No exame da **Carta de Intenção** espera-se que o candidato apresente o percurso profissional, experiências com a educação escolar indígena e motivações para participação neste curso.

8 DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota obtida na Análise da carta de intenção, sendo exigido no mínimo a nota 5,0.

8.1 Em caso de empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior tempo de experiência comprovada na Educação Escolar Awaete-Parakanã
- b) Maior tempo de experiência comprovada na docência ou em práticas educativas
- c) Desempenho na Graduação mediante avaliação do Histórico Escolar
- d) Candidato com maior idade

8.2 Será considerado desclassificado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 6 deste edital.

8.3 A divulgação do resultado do processo seletivo, será feita no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento e no site www.unifesspa.edu.br.

9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
27/11/2019	Lançamento do Edital
28/11/2019	Período para recurso ao Edital
28/11/2019 a 04/12/2019	Inscrições
05/12/2019	Divulgação das Inscrições
06/12/2019	Período para recurso
07/12/2019	Inscrições homologadas após análises de recursos
09/12/2019	Resultado preliminar de candidatos aprovados

10/12/2019	Período para recurso ao resultado preliminar
13/12/2019	Resultado da interposição de recurso ao resultado preliminar e homologação do resultado final
16/12/2019	Matrícula dos alunos
06/01/2020	Início das aulas

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão aceitos recursos dentro do prazo de até 24 horas após a:

- a) Publicação deste Edital no site www.unifesspa.edu.br.
- b) Divulgação das inscrições;
- c) Divulgação do resultado preliminar de candidatos aprovados.

11.2 Para a alínea “b” e “c” do subitem anterior também deve ser considerada a publicação disponibilizada no site oficial da Unifesspa.

11.3 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção através do e-mail **pos.dgeei@unifesspa.edu.br**

12. DA MATRÍCULA

12.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no item 1.1 do presente edital.

12.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas dia 16 de dezembro de 2019, conforme o cronograma do item 9, no Departamento de Educação Escolar Indígena da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento.

12.3 Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer no Departamento de Educação Escolar Indígena da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento, na data informada neste edital, devidamente identificados, ou por meio de procuração oficial, apresentando os ORIGINAIS e as CÓPIAS, LEGÍVEIS dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral).
- d) Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos.
- e) Comprovante de residência recente;
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação

g) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

12.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido na data divulgada com lista dos candidatos aprovados perderá o direito à vaga.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As aulas serão ministradas nas dependências do Centro de Formação Taxaokokwera, Terra Indígena Parakanã às margens da BR-230, no município de Novo Repartimento. Estão previstas também atividades de campo em aldeias próximas a cidade de Marabá e seminários e palestras na Unidade III da UNIFESSPA, em Marabá.

13.2 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação- Lato Sensu – Docência e Gestão em Educação Escolar Intercultural Indígena.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Docência e Gestão em Educação Escolar Intercultural Indígena.

Marabá - PA, 11 de Novembro de 2019.



Profa. Dra. Maria Cristina Macedo Alencar
Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Docência e Gestão em Educação
Escolar Intercultural Indígena FECAMPO/ICH/UNIFESSPA
Portaria n. 1691/2019- Reitoria